

TABELA 1

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO COMPLETO DE
DESALFANDEGAMENTO**

1) **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

a) LICENCIAMENTO

Para que uma mercadoria seja legalizada o primeiro passo a tomar deverá ser o Licenciamento da Fatura Proforma ou Definitiva. Esse passo é feito pelo Despachante, mas o Importador tem de estar Registado no MINCO. Esse Registo terá de ser feito pelo Importador e só é possível a nossa intervenção depois do mesmo estar inscrito no SICOEX. A inscrição tem uma taxa de 500.000 Kzs (para empresas) e cada Licenciamento tem um custo de 3.000 Kzs. Para os Particulares não é necessária a inscrição, apenas terão de pagar o custo de cada Licenciamento.

Após o Licenciamento o Importador receberá no seu email a confirmação, de modo que possa efetuar a transferência de capitais e dar início ao processo de Importação. Esses pagamentos terão de ser feitos pelo Importador.

NOTAS:

- i) Podem licenciar-se faturas proforma ou definitivas enviadas por email;
- ii) Só será possível a importação de artigos que constem nas Subclasses registadas pelo Importador;
- iii) O Licenciamento é obrigatório para faturas iguais ou superiores a 5.000 USD/FOB;
- iv) Para um Despacho só poderá haver um Licenciamento;
- v) O Licenciamento por Lei é obrigatório ser efetuado antes do embarque da mercadoria;
- vi) Existem mercadorias que é obrigatório a autorização do Ministério da Tutela e outras Instituições (exemplos: Cabos elétricos – INIQ ; Peixe – Ministério das Pescas);
- vii) O Licenciamento não pode ter valores diferentes no que concerne a Peso e Valores CIF/FOB em relação ao Despacho, superiores a 5%, nem tão pouco pode ter códigos pautais que não sejam submetidos a despacho, nesses casos um novo Licenciamento tem de ser submetido, pois os mesmos não podem ser alterados.



transmad

ANGOLA | TRANSITÁRIOS, LDA
Av. 4 de Fevereiro, 16 - 2º Andar, Sala 3 - Luanda - Angola
Tel: +244 222 311 123 / 222 311 176 / 222 310 843 / 222 311 234
Fax: +244 222 311 629



angotransmad

PORTUGAL | TRANSITÁRIOS, LDA
R. Alfredo Cunha 193B, 1º Norte,
4450-023 Matosinhos
Telefone: 22 410 96 60/1/2 • Fax: 22 494 94 16
NIPC/Nº Matrícula na C.R.C. do Porto 510 377 327
Capital Social € 50.000,00

2) LEGALIZAÇÃO DE BL (BILL OF LADING)

Os BL's só são considerados válidos para despacho, após terem sido legalizados, com um Carimbo de BOM PARA DESPACHO, na respetiva Agência de Navegação.

Para as empresas é necessário que as mesmas nos passem um Termo de Responsabilidade, cuja minuta pode ser entregue pelos nossos Serviços, no caso dos particulares esse Termo é efectuado por nós, mas os Importadores pessoais, deverão de igual modo fazer esse termo dirigido a nós.

Será de igual modo exigido pela Agência de Navegação o pagamento de uma Caução, cujo valor de igual modo pode ser fornecido pelos nossos Serviços

3) LEGALIZAÇÃO DE CARTAS DE PORTE

Para a Legalização das Cartas de Porte é essencial que o Fornecedor nos envie o Pré-Alert da Carta de Porte, de modo que os nossos Serviços, possam efetuar o levantamento dos originais das mesmas e legalizá-las.

É necessário que o Importador, nos passe uma Declaração a autorizar o levantamento das Cartas de Porte originais.

4) INICIO DE PREPARAÇÃO DO PROCESSO PELO DESPACHANTE

a) CLASSIFICAÇÃO

Cada artigo deve pagar os respectivos encargos aduaneiros e sendo o Imposto de Importação, bem como o IVA variáveis, consoante a mesma, é necessário efetuar a Classificação Pautal de acordo com a Pauta Aduaneira em vigor. Para algumas mercadorias existe ainda o Imposto Especial de Consumo (IEC).

A Classificação tem de ser rigorosa, pois o enquadramento numa posição errada, é considerado uma transgressão fiscal e passível de multa, pelo que todas as faturas deverão ser perfeitamente esclarecedoras de que tipo de artigo se trata, ou ser enviada toda a informação sobre a mercadoria. Em caso de dúvida o nosso Departamento de Classificação entrará em contacto com o Importador de modo a esclarecer eventuais dúvidas.

Chamamos a atenção que quer a Alfândega, quer o MINCO exige a tradução das faturas para Português, que poderá ser feita pelo próprio Importador.

A Pauta Aduaneira poderá ser consultada em:

www.alfandegas.gv.ao



transmad

ANGOLA | TRANSITÁRIOS, LDA
Av. 4 de Fevereiro, 16 - 2º Andar, Sala 3 - Luanda - Angola
Tel: +244 222 311 123 / 222 311 176 / 222 310 843 / 222 311 234
Fax: +244 222 311 629



angotransmad

PORTUGAL | TRANSITÁRIOS, LDA
R. Alfredo Cunha 193B, 1º Norte,
4450-023 Matosinhos
Telefone: 22 410 96 60/1/2 • Fax: 22 494 94 16
NIPC/Nº Matrícula na C.R.C. do Porto 510 377 327
Capital Social € 50.000,00

b) **CONTABILIZAÇÃO**

Com um programa específico é elaborado o DU (Documento Único). Através desse programa são contabilizados todos os custos aduaneiros, bem como os custos relativos aos Terminais Portuários/Aeroportuários, Transporte, Serviços Diversos, Despachante, etc.

Após essa contabilização será emitida uma Requisição de Fundos, que será entregue ao Cliente, com a Estimativa de todos os custos. Chamamos a atenção que como o próprio nome indica trata-se apenas de uma Previsão de Custos, que no final do processo poderão ser superiores ou inferiores.

5) **ALFÂNDEGA**

- a) O processo é submetido às Alfândegas e nessa altura é-lhe atribuído o Número de DU;
- b) Assim que o Processo é submetido por nós pelo Asycuda é emitida a NOTA DE PAGAMENTO;
- c) Caso o Cliente já tenha procedido ao pagamento da requisição de Fundos a NOTA DE PAGAMENTO, será liquidada e será emitido o respetivo DAR;
- d) No máximo após 48 Horas as Alfândegas emitem a NOTA DE DESALFANDEGAMENTO.

NOTAS:

- Após a entrada, o processo pode ser rejeitado pelas Alfândegas, por falta de documentação;
- Após o Pagamento da NOTA DE PAGAMENTO, a Alfândega pode sempre exigir a Inspeção física da mercadoria e só após a mesma será emitida a NOTA DE DESALFANDEGAMENTO;
- Os prazos dados, foram emitidos em Circular pelas Alfândegas, mas não nos podemos responsabilizar pelo seu cumprimento integral.

6) **PORTO E TERMINAIS**

- a) Após a emissão da NOTA DE PAGAMENTO pelas Alfândegas é emitido pelo Porto de Luanda a respetiva fatura e liquidada. Isto para os processos marítimos, já que para os processos aéreos não passam pelo Porto e vão diretamente para a SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos (antiga ENANA);
- b) Depois do Porto pago é solicitada a Fatura Proforma do Terminal onde o navio atracou e liquidada. Isto para os Processos marítimos;
- c) Após o pagamento do Terminal é emitido o InterChange, de modo que a mercadoria possa ser removida;
- d) Recordamos que muitas vezes é necessário um segundo pagamento, para os processos marítimos, porquanto a carga de um modo geral é transferida para os chamados Terminais de 2º Linha.



transmad

ANGOLA | TRANSITÁRIOS, LDA
Av. 4 de Fevereiro, 16 - 2º Andar, Sala 3 - Luanda - Angola
Tel: +244 222 311 123 / 222 311 176 / 222 310 843 / 222 311 234
Fax: +244 222 311 629



angotransmad

PORTUGAL | TRANSITÁRIOS, LDA
R. Alfredo Cunha 193B, 1º Norte,
4450-023 Matosinhos
Telefone: 22 410 96 60/1/2 • Fax: 22 494 94 16
NIPC/Nº Matrícula na C.R.C. do Porto 510 377 327
Capital Social € 50.000,00

7) **DIFICULDADES**

- a) Não cumprimento com os prazos por parte de muitas entidades envolvidas no processo de desalfandegamento;
- b) Falta de “Sistema” por parte das várias entidades;
- c) Bloqueamento dos Contentores, nos Terminais e a divisão de Lotes dos mesmos, em que uns ficam no terminal outros são transferidos para a 2ª Linha;
- d) Impossibilidade de localizar contentores e muitas vezes uma informação errada sobre a localização dos mesmos;
- e) Dificuldade de operação na altura das chuvas;
- f) A não responsabilização por parte das entidades que atrasam os processos, sobre os custos acrescidos, pelos atrasos verificados.

8) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

a) **COMUM A TODOS OS PROCESSOS**

- i) BL(Bill of Lading) ou Pertence, Legalizado, para a Via Marítima;
- ii) Carta de Porte com “Válido para Despacho”, para a via aérea;
- iii) Fatura original carimbada e/ou assinada e traduzida em português, caso o valor ;total for CIF, devem discriminar o valor do Frete e do Seguro.
- iv) Declaração de Valores para mercadorias;
- v) CNCA (Conselho Nacional de Carregadores de Angola) (via marítima);
- vi) Credencial a autorizar os funcionários do Despachante José Carlos Madaleno a levantar a carga nos Terminais.

b) **Transmad A LEGALIZAR O BL**

- i) Credencial a autorizar os Funcionários do Despachante José Carlos Madaleno a tratar do “Carimbo Bom para Despacho”;
- ii) Termo de Responsabilidade sobre o Contentor.

c) **VIATURAS USADAS**

- i) Original do Livrete;
- ii) Original do Certificado de Inspeção da Viatura no País de origem;
- iii) Declaração para a Importação de viaturas e meios rolantes (particulares);
- iv) Homologação da viatura.



transmad

ANGOLA | TRANSITÁRIOS, LDA
Av. 4 de Fevereiro, 16 - 2º Andar, Sala 3 - Luanda - Angola
Tel: +244 222 311 123 / 222 311 176 / 222 310 843 / 222 311 234
Fax: +244 222 311 629



angotransmad

PORTUGAL | TRANSITÁRIOS, LDA
R. Alfredo Cunha 193B, 1º Norte,
4450-023 Matosinhos
Telefone: 22 410 96 60/1/2 • Fax: 22 494 94 16
NIPC/Nº Matrícula na C.R.C. do Porto 510 377 327
Capital Social € 50.000,00

d) ALIMENTOS, PERECIVEIS E BEBIDAS

- i) Certificado Fito Sanitário (para todos os produtos de origem vegetal), emitido pelo País de origem;
- ii) Certificado Fito Sanitário Nacional (para todos os produtos de origem vegetal não processados), emitidos pelo Ministério da Agricultura e Pescas de Angola;
- iii) Guia Sanitária de Desalfandegamento para os produtos de origem animal, emitido pelo Instituto dos Serviços Veterinários no Departamento Provincial de Luanda do Ministério da Agricultura e Pescas;
- iv) Certificado de Origem;
- v) Guia de contratação, emitido pelo Laboratório Central Agroalimentar de Luanda (Frescangol);
- vi) Certificado de Qualidade e Sanidade dos produtos marinhos e seus derivados (todos os produtos de origem marinha, incluindo o sal), emitido pelo Instituto Nacional de Investigação Pesqueira e Marinha de Angola, do Ministério da Agricultura e Pescas;
- vii) Quota para a importação de Sal, emitido pela Direção Nacional de Produção e Iodização do Sal, do Ministério da Agricultura e Pescas.

e) EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO

- i) Licença do INACOM (Instituto Angolano de Comunicação) solicitado pelo portal www.inacom.gov.ao ou presencialmente.

f) CABOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO

- i) Licença do INIQ (Instituto Nacional das Infraestruturas da Qualidade) solicitado pelo email dgpq.caboselectricos@gmail.com ou presencialmente.

g) PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

- i) Licença emitida pelo Instituto regulador dos Derivados do Petróleo, do Ministério dos Petróleos, solicitada pelo email autorizacaodeimportacao@ird.gov.ao

h) ARTIGOS DE HIGIENE, PLÁSTICOS, PERFUMES, GÁS, ETC

- i) Licença do Ambiente, emitida pela Direção Nacional do Ambiente e Ação Climática, o pedido é presencial no Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, solicitada pelo email autorizacoes@mcta.gov.ao ou presencialmente.



www.transmad.com

i) MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

- i) Declaração da Saúde, emitido pelo Ministério da Saúde de Angola;
- ii) Certificado de Origem;
- iii) Certificado de Importação de produtos especiais, emitido pela Direção Nacional dos Medicamentos e Equipamentos do Ministério da Saúde de Angola;
- iv) Certificado de Importação de Produtos Psicotrópicos, emitido pela Direção Nacional dos Medicamentos e Equipamentos do Ministério da Saúde de Angola.

j) ISENÇÕES

- i) Cópia da Legislação ou Autorização da Isenção;
- ii) Termo de Responsabilidade autenticado;
- iii) Certificação do Ministério de Geologia e Minas (Só mineiras).

k) PRIMEIRO PROCESSO COM A Transmad

- i) Alvará de Comércio a Grosso / Autorização do Ministério da Tutela;
- ii) Certidão da Empresa;
- iii) BI do responsável da empresa e/ou Particulares;
- iv) Cópia Cartão de Contribuinte;
- v) Contactos das pessoas responsáveis.

l) CONTENTORES DE LINHA

- i) Delivery Order;
- ii) Boletim Controlo do contentor passado pela Agência de Navegação.

QUAISQUER DÚVIDAS QUE TENHA, NÃO HESITE EM CONTACTAR-NOS

geral@transmad.com

www.transmad.com



transmad

ANGOLA | TRANSITÁRIOS, LDA
Av. 4 de Fevereiro, 16 - 2º Andar, Sala 3 - Luanda - Angola
Tel: +244 222 311 123 / 222 311 176 / 222 310 843 / 222 311 234
Fax: +244 222 311 629



angotransmad

PORTUGAL | TRANSITÁRIOS, LDA
R. Alfredo Cunha 193B, 1º Norte,
4450-023 Matosinhos
Telefone: 22 410 96 60/1/2 • Fax: 22 494 94 16
NIPC/Nº Matrícula na C.R.C. do Porto 510 377 327
Capital Social € 50.000,00